

XXI FESTIVAL DE POESIA FALADA “POETA GARCIA ROSA”
JAPARATUBA-SERGIPE
PRÊMIO “ÉRICLES DA SILVA SANTOS”

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (SECULTE) abre inscrições para o **XXI Festival de Poesia Falada Poeta Garcia Rosa – Prêmio “Éricles da Silva Santos”**, que será realizado no dia 08 de Junho de 2017, às 19h30min, no Barracão Cultural.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 – Do XXI Festival de Poesia Falada Poeta Garcia Rosa – Prêmio “Éricles da Silva Santos” poderão participar todos os poetas residentes no Estado de Sergipe;

1.2 – O candidato poderá inscrever até 03 (três) poesias inéditas (QUE NÃO TENHAM SIDO PUBLICADAS EM SITES, REDES SOCIAIS DE QUALQUER NATUREZA OU EXPOSTAS EM PÚBLICO) sobre qualquer tema, digitadas em três (03) vias cada, apenas com título e pseudônimo do autor, em um envelope grande acompanhadas de ficha de inscrição à parte com o nome e endereço completo, fone, e-mail (se tiver), título do(s) poema(s) e pseudônimo do autor.

1.3 – Cada poeta poderá classificar no máximo um (01) poema.

1.4 – As inscrições estarão abertas de 20 de abril a 22 de maio. Nos seguintes locais:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos localizada na Avenida Otavio Acioli Sobral, das 08h às 16h;

A inscrição via e-mail poderá ser feitas de 20 de abril a 22 de maio, além das poesias o autor deverá enviar seus dados pessoais para o seguinte endereço eletrônico: seculte@japaratuba.se.gov.br

2 - DA ORGANIZAÇÃO:

2.1 – A equipe de organização do evento formará uma comissão de três (03) membros, que selecionará dentre os inscritos os 15 melhores poemas que concorrerão em público no dia 08 de junho de 2017, às 19:30h, no Barracão Cultural.

Parágrafo Único: O resultado com os quinze classificados será divulgado no site <http://www.japaratuba.se.gov.br/> e nas redes sociais no dia 26 de maio de 2017.

2.2 – Os poemas serão defendidos pelo próprio autor ou por um intérprete escolhido pelo autor, sendo que um intérprete não poderá defender mais de uma poesia, e os concorrentes serão responsáveis pelos recursos cênicos utilizados nas apresentações.

2.3 – O poema que não for recitado (não vale ser lido) não concorrerá ao prêmio de melhor intérprete nem de poesia.

2.4 – Os autores e os intérpretes deverão estar presentes ao local do evento uma (01) hora antes do início. O atraso sem uma justificativa implicará na desclassificação do mesmo.

3 - DA PREMIAÇÃO:

3.1 - Aos quinze (15) autores e intérpretes finalistas caberão certificados de participação do XXI Festival de Poesia Falada Poeta Garcia Rosa – Prêmio “Éricles da Silva Santos”.

3.2 – Aos vencedores da noite caberão um troféu e uma premiação em dinheiro, que obedecerá a seguinte ordem:

1º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00;

2º Lugar: Troféu + R\$ 1.500,00;

3º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00

Melhor Texto: Troféu + R\$ 1.000,00

Melhor Intérprete: Troféu + R\$ 700,00

Júri Popular: Troféu + R\$ 500,00

3.3 – Fica julgado como campeão do Festival a maior pontuação (na soma das notas de melhor texto e de melhor interpretação).

3.3 – Aos poetas inscritos não caberão qualquer reivindicação de direito autoral dos seus poemas, sendo os mesmos de propriedade dos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, inclusive para possíveis lançamentos de coletânea com histórico dos Festivais.

3.4 – Os poetas concorrentes do XXI Festival de Poesia Falada Poeta Garcia Rosa – Prêmio “Éricles da Silva Santos” estarão sujeitos a todos os itens deste regulamento e os casos omissos serão julgados pela comissão de organização do evento.

Japarutuba, Sergipe, 20 de Abril de 2017.

Périclys da Rocha Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.